

Santo André, 27 de outubro de 2025.

De: Consultora Legislativa - 05

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 6542/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 260/2025

Autoria: Ver. Nino Brandão

Ementa: Projeto de Lei CM n.º 260/2025, que dispõe sobre a divulgação dos serviços e dos

profissionais disponíveis para atendimento nas unidades de saúde da rede de atenção

básica do Município de Santo André, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue anexo o parecer prévio ao PL CM 260/2025.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Mirtes Miguel da Silva Consultor Legislativo

